

# Interior soma mais de 30 vítimas de deepfake nos últimos dois anos

Prefeita de Bauru, Suéllen Rossim, foi vítima do mau uso da tecnologia

Nos últimos dois anos, municípios do interior de São Paulo registraram mais de 30 mulheres vítimas de *deepfake*, inteligência artificial (IA) usada para criar imagens falsas.

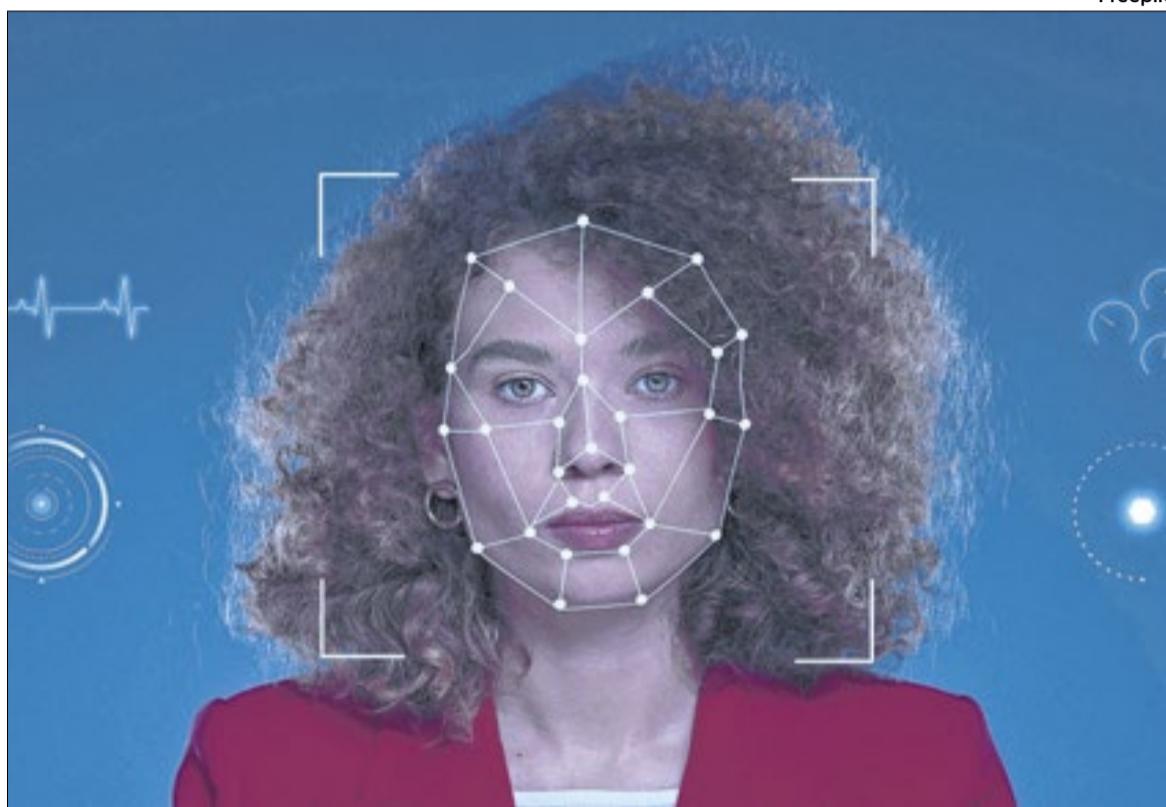
Entre as pessoas afetadas está a prefeita de Bauru (SP), Suéllen Rossim (PSD), que levou o caso às autoridades em setembro de 2024. Na ocasião, ela formalizou um boletim de ocorrência após a divulgação de montagens produzidas com tecnologia *deepfake*, nas quais seu rosto foi inserido no corpo de uma mulher nua. Conforme o registro policial, o conteúdo era compartilhado pelo WhatsApp acompanhado da indicação “Encaminhada com frequência”, sinalizando que a imagem teve grande circulação na plataforma.

No boletim, consta que a montagem foi analisada por oficiais por meio da ferramenta “AI or Not?”. Com isso, confirmou-se que o conteúdo foi gerado por IA.

## O que é “deepfake”?

Essa tecnologia é um tipo de mídia sintética criada ou alterada por inteligência artificial (IA) que faz imagens, vídeos ou áudios parecerem reais, mas que representam algo que não aconteceu de fato.

O termo vem da união de “deep” (referência ao deep learning, um tipo de aprendizado



Tecnologia usa algoritmos avançados para substituir rostos, vozes e expressões humanas

profundo da IA) e “fake” (falsificação).

Essas técnicas geralmente usam algoritmos avançados (como redes neurais e machine learning) para substituir rostos, vozes ou expressões de uma pessoa por outra de forma muito realista.

O uso dessa tecnologia é variado: a ferramenta do deepfake é usada tanto no cinema e entretenimento como, por exemplo, em produções como “Avatar”, “O Senhor dos Anéis” e “Planeta dos Macacos”.

No caso em análise, a tecnologia teve aplicações mal-intencionadas, proliferando desinformação, fraude, manipulação política ou pornografia não consensual.

## Suspeitos

Casos parecidos com o da prefeita foram identificados em Itaré (SP), numa escola estadual, também em setembro de 2024. Dois adolescentes foram apontados como principais suspeitos de criar imagens de nudez falsas de estudantes da unidade.

Segundo informou a Secreta-

ria de Segurança Pública (SSP), os jovens teriam utilizado ferramentas de IA para produzir as imagens. De acordo com as informações, as vítimas incluem 36 adolescentes, com idades entre 13 e 17 anos, e outras quatro pessoas maiores de 18 anos, incluindo uma professora.

Depois, já em agosto do ano passado, em 2025, o município de Itapetininga (SP) teve um caso de denúncia por pais de estudantes de uma escola particular, onde um colega de classe teria manipulado imagens de nudez

feitas com IA. De acordo com as informações, o aluno suspeito foi suspenso.

No mesmo mês, a mesma situação na cidade de Votorantim (SP). Dois adolescentes, de 15 e 16 anos, foram apreendidos por produzir e divulgar imagens falsas de nudez de uma jovem de 15 anos em uma escola estadual do município, utilizando a mesma tecnologia.

## Vítimas

As consequências para vítimas de *deepfake* quando a tecnologia é usada de forma mal-intencionada podem ser graves e duradouras, atingindo diferentes dimensões da vida pessoal, profissional e social.

O uso mal-intencionado de *deepfakes* pode afetar a saúde emocional, reputação e vida profissional. Essa exposição pode causar ansiedade, medo, vergonha e sofrimento psicológico, que podem evoluir para depressão e isolamento social. Profissionalmente, há risco de perda de empregos, oportunidades e prejuízos financeiros, além de gastos com assistência jurídica e psicológica. As vítimas também enfrentam processos judiciais longos e desgastantes para tentar remover o material e identificar os responsáveis. Além disso, a rápida disseminação nas redes digitais agrava o problema, pois o conteúdo pode reaparecer.

## Ribeirão Preto atinge mais de 80% de cobertura vacinal

Foi divulgado o primeiro balanço da dengue em Ribeirão Preto (SP) em 2026, que aponta um cenário positivo neste início de ano. Apesar dos dados favoráveis, a Administração Municipal reforça que o combate à dengue exige atenção constante, especialmente diante do avanço do calor e do período de chuvas, que favorecem a proliferação do mosquito transmissor.

Nos primeiros 14 dias de janeiro, foram registrados três casos confirmados e 317 notificações da doença. No mesmo período de 2025, o município contabilizava 1.343 casos confirmados, 2.220 notificações e duas mortes provocadas pela infecção.

Atualmente, a cobertura vacinal no município é de 84,5% na primeira dose e 35,4% na segunda dose. A proteção só é



A proteção somente é efetiva com a aplicação das 2 doses

efetiva com a aplicação das duas doses. A vacina está disponível para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, faixa etária considerada prioritária pelo Ministério da Saúde, em todas as 39 salas de vacina.

Mesmo com números mais

favoráveis neste início de ano, o secretário municipal da Saúde, Mauricio Godinho, reforça que o momento é de atenção redobrada, e não de relaxamento.

Os próximos arrastões já estão programados e ocorrerão nos dias 24 e 31 de janeiro.

## Câmara critica regra contra evento noturno

Em sessão da Câmara de Sorocaba (SP), o vereador Ítalo Moreira protocolou, na segunda-feira, 19, requerimento criticando o Decreto 30.867/2025, que, segundo ele, inviabiliza as corridas noturnas em Sorocaba.

A norma, publicada em dezembro de 2025, alterou regras anteriores e impôs três restrições ao esporte amador. A primeira proibiu eventos esportivos à noite, sem exceções, afetando trabalhadores que só conseguem praticar atividade física após o expediente.

A segunda extinguiu isenções e criou uma taxa fixa de R\$ 1.500, válida para qualquer porte de prova. A terceira vedou o registro de grandes eventos por promotores profissionais, impactando a cadeia produtiva local.

## Reflexos

O parlamentar afirma que competições tradicionais já mi-

gram para cidades vizinhas, como Votorantim, Itu e Salto, gerando perda de arrecadação ainda não mensurada.

De acordo com as informações, o requerimento solicita a relação de eventos cancelados, a

memória de cálculo da taxa, estudos de impacto social, justificativa técnica para o prazo de 72 horas para pagamento e dados sobre reflexos na saúde pública. Moreira questiona quanto o SUS deixará de economizar com a redução da prática esportiva e critica o momento da publicação do decreto,

feita no recesso, sem debate prévio. Ele também aponta contradição com outra norma municipal que incentiva ações sociais em eventos esportivos.

Ao final, propõe a suspensão imediata do decreto e a abertura de diálogo com o Conselho Municipal de Esportes e representantes do setor.